



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará



## CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, na qualidade de ordenador de despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto a **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de extintores de incêndio, placas de sinalização, fita de demarcação e suporte de parede bem como realização de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu- CISVALE**, através do **Pregão Presencial Nº 018/2017- PP** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A proponente **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO -ME, CNPJ Nº 23.536.758/0001-44**, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 2229, Bairro Parque Albano, Caucaia -Ceara , 175, com o valor **Lote I de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e quinhentos reais) e do Lote II com o valor de R\$ 55.499,50 (Cinquenta e cinco Mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos reais).**

Atenciosamente,

Caucaia /CE, 02 de Janeiro de 2018.

  
Francisco Eudes Ferreira Bringel

**Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo  
do Vale do Curu - CISVALE**